



PORTARIA Nº 003/2022.

“(Altera a Composição dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias (celebrados ou a celebrar) entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e as Organizações da Sociedade Civil, Revoga a portaria nº002/2020).”

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no uso de suas atribuições legais; e Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, definindo diretrizes e políticas para consecução de mútua cooperação;

RESOLVE:

Art 1º. - Alterar a composição da *Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias*, celebrados ou a celebrar entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e as Organizações Sociais Civis.

Art 2º. - Os membros da *Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias* terão por atribuição monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), objetivando transparência dos procedimentos, acompanhando, fiscalizando todas as ocorrências e anotando em registro próprio, determinando ações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, cuja composição é a seguinte:

Membros:

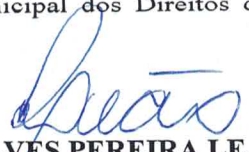
ADRIANA DA SILVA LEAO – MATRÍCULA 1019789

NELSIMONE NOGUEIRA LOPES – MATRÍCULA 1044770

VIVIANE GUIMARÃES MELO – MATRÍCULA 1022153

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(FMDCA), aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.


ROSIMEIRE ALVES PEREIRA LEÃO
Gestora do FMDCA

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 07 de 04 de 2022
Servidor
Matricula 1002207